Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 366 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de comissão de sindicância e dá outras providências

Documentos Anexos:

1. Ofício nº 22/2020/2ªPJ
   Ref. Notícia de Fato nº MPMG-0394.20.000018-7
2. Manifestação nº 394818122019-2 (anônima)
   Origem: Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais
3. Deliberação Administrativa da 2ª PJ da Comarca de Manhuaçu
   Origem: Manifestação da Ouvidoria MPMG 349818122019-2

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador João Gonçalves Linhares Júnior**, no uso de suas atribuições legais.

Tendo chegado ao meu conhecimento, através da documentação anexa, que estaria ocorrendo irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho desta Casa, possivelmente praticada por servidores que, após registrarem a chegada em ponto eletrônico, ausentam-se do local de trabalho durante o horário de expediente.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a comissão composta pelos servidores Bruno Godinho Spínola, matrícula 271; Danilo Barbosa Almeida, matrícula 263; e Wemerson Deibid Maciel da Costa, matrícula 101, a fim de apurar o fato em sindicância, no prazo de 15 (quinze) dias, para o que lhe delego as atribuições que me competem.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Bruno Godinho Spínola.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 16 de janeiro de 2020.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Recebi em 16/01/2020